

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
106332

Número do Processo - SEI
202400005019644

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-NOVO GAMA - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA.
--	--	---

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - Executar demolições mencionadas em projeto, Paisagismo, central de gás, acessibilidade, pátios em concreto, calçada externa, projeto de drenagem, projeto hidrossanitário, passarela, projeto elétrico, projeto de prevenção e combate a incêndio, Instalar portão no muro, cobertura e forro, Reforma do vestiário, depósito, quadra, Implantar 15 salas de aula, sanitários, biblioteca e laboratório, refeitório com cozinha, administrativo sem cozinha, e outros no Centro de Ensino em Período Integral Divina Olímpio Miranda, no município de Cidade Ocidental..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
MARINA DANIELA FERREIRA DO PRADO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JOAO VICTOR SOUSA ALVES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JOSCIENE CANDIDA DA CONCEICAO SANTOS	Agente de Contratação	
THAIS NASCIMENTO SILVA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
MIKEYAS RODRIGUES TOMAZ DA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
FLORACI PEREIRA DOS SANTOS	Apoio	Equipe de Apoio
SEBASTIAO RAIMUNDO GOMES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
CAIO MATHEUS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
GUSTAVO DE MORAIS VEIGA JARDIM	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
WESLEY GUEDES SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

CARLA HELENA MORENO DOS SANTOS ROSA
Ordenadora de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.